

PORTARIA N º 1.389, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **MARIDELMA FRANCISCA DE JESUS CORREA – PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na Escola Menino Deus, no período de 28/09/2017 até 27/03/2018, com as seguintes atribuições:

- Acompanhar e monitorar a utilização do espaço da biblioteca;
- Manter organizada a biblioteca;
- Monitorar o fluxo de entrada e saída dos alunos da biblioteca e a retirada de materiais que a ela pertencem;
- Dar suporte à secretaria da escola quando for necessário (catalogar livros, confecção de materiais para atividades pedagógicas, etc.);
- Atender às solicitações da gestão escolar quando necessário.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de outubro de 2017.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2017.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano

Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.

Andressa L. Frizzo
Diretora de Desenv. Humano
Portaria 1020/2017